



RECEBEMOS

EM 24/07/25

ASSINADO

PROJETO DE LEI nº 712/2025

AUTORIA: VEREADORA ANINHA CARDOSO

PARECER

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

O Projeto de Lei nº 712/2025 propõe denominar de “**Pastor Valberto da Cruz**” uma das novas avenidas do município de Campina Grande, conforme protocolo nº 4054/2025, apresentado em 21 de julho de 2025. É o breve relatório.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

O presente projeto tem como objetivo homenagear o Pastor Valberto da Cruz, atribuindo seu nome a uma nova avenida municipal.

Consulta realizada ao Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) da Câmara Municipal de Campina Grande **não identificou registro anterior** de avenida, rua, praça, escola ou honraria com o nome “Pastor Valberto da Cruz”, afastando qualquer possibilidade de duplicidade ou impedimento quanto à originalidade da homenagem.

A proposta atende aos requisitos regimentais, fundamenta-se no interesse público e está em conformidade com as normas legais e regimentais aplicáveis à denominação de vias públicas.

Por tratar-se de Projeto de Lei Ordinária, o quórum de aprovação é de maioria simples, conforme artigo 47 da Constituição Federal e artigo 210 do Regimento Interno da Câmara.

3. DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, **não encontrando vícios legais ou duplicidade de denominação, opina favoravelmente pela regular tramitação do Projeto de Lei nº 712/2025**, recomendando seu prosseguimento.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Campina Grande – PB, Casa de Félix Araújo, em 21 de Julho de 2025.


Pâmela Vital do Rêgo Freire Paz
Presidente/Relatora


Saulo Noronha
Secretário


Márcio Guedes
Membro